

EXTRATO - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 5ª reunião ordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2026, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Everton Ferreira dos Santos; Gil Pinto Loja Neto; Jorge Ricardo Bittar; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; e Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado. Registra-se a ausência, previamente justificada, do Presidente dos Correios, Emmanoel Schmidt Rondon, que se encontra em Missão Internacional Estratégica à China e à Suíça. A Presidente do Colegiado declarou aberta a sessão e a seguir passou-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

Em conformidade com o artigo 35 do Estatuto Social dos Correios, registra-se a participação do Diretor de Governança e Estratégia, Luiz Cláudio Ligabue, bem como, nos termos do artigo 99 do mesmo Estatuto e do artigo 82 do Regimento Interno do Conselho de Administração, a participação, em parte da reunião, do membro do Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), Edmilson Gama da Silva.

1. DELIBERAÇÕES

O Conselho de Administração deliberou a(s) seguinte(s) matéria(s):

1.1. Indicação de titular para ocupar a função de Chefe da Auditoria dos Correios. Aprovado, por maioria. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, o qual registrou a seguinte manifestação: *Considero que havia candidatos com currículo e experiência mais adequados ao posto. Considero ainda que, em se tratando de um cargo que responde diretamente ao Conselho de Administração da empresa, este deveria ter sido previamente envolvido no processo de seleção. Entendo que este processo deveria ser aberto, permitindo a identificação de outros talentos. Considero ainda importante, a fim de selecionarmos os melhores perfis, que se volte a dar andamento ao pleito de ajuste no cargo, permitindo livre provimento.*

1.2. Designação do Chefe titular do Departamento de Controles Internos. Aprovado.

1.3. Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2026. Aprovado.

1.4. Relatório Integrado e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança

Corporativa, referentes ao exercício 2025. Aprovado.

1.5. Avaliação da Execução do Plano Estratégico Correios 2025/2029. Aprovado.

1.6. Atualização do Programa de Compliance dos Correios. Aprovado.

1.7. Solicitação Nº S028/2025-CA. Baixada.

2. COMUNICAÇÕES E EXPOSIÇÕES

O Conselho de Administração conheceu a(s) seguinte(s) matéria(s):

2.1. Desempenho Econômico-Financeiro do 1º Trimestre de 2026.

2.2. Plano de Tratamento dos Riscos Estratégicos - PTRE 2026.

2.3. Monitorar a execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referentes ao 1º trimestre de 2026.

2.4. Monitoramento de Riscos Estratégicos e Prioritários (Corporativos) e Medidas de Mitigação - 3º quadrimestre de 2025.

2.5. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 05/2026 - Informações Ref. Abril e Maio/2026.

2.6. Acompanhamento da implementação do Plano de Reestruturação dos Correios 2025-2027.

3. ENCERRAMENTO

3.1. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Conselho Administração, lavrei este extrato.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 02/06/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 02/06/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65915675** e o código CRC **48AC077D**.

